

REGULAMENTO

CAMPANHA: A AGRICLÍMICA LEVA VOCÊ AO NORDESTE

ÁREA DE ABRANGÊNCIA:
ES GO MG MS MT PR SC SP TO

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:
01/04/2025 a 27/03/2026

PERÍODO DA PROMOÇÃO:
01/04/2025 a 30/03/2026

Promoção válida para os produtos de propriedade e fabricação da empresa Agriquímica Indústria e Comércio Ltda: **Agri Organic Gram, Agri AD Fix, Agri AD Fix Neutro e Agri Power, destinada a produtores rurais que adquirirem os produtos durante o período de 01 de abril de 2025 a 27 de março de 2026.**

A cada 5 litros dos produtos adquiridos o comprador produtor rural terá direito a 1 (um) cupom para concorrer a 2 (dois) pacotes de viagem ao nordeste incluindo passagem aérea, traslado residência-aeroporto-hotel-aeroporto-residência, hospedagem de 3 noites em hotel resort com café da manhã e jantar inclusos na diárida, com direito a 1 (um) acompanhante em cada pacote, sendo 1 (um) pacote para o produtor rural proprietário ou arrendatário de área(s) para plantio e outro para o responsável pelas recomendações, especificações e/ou tratos agronômicos ou responsável pelas compras de produtos agronômicos para as área(s) pertencentes ou arrendadas pelo produtor rural identificado anteriormente. Cada cupom deverá ser devidamente preenchido com os dados correspondentes a área de plantio (própria ou arrendada): Nome e localidade (cidade e estado) da propriedade rural ou da empresa agropecuária, do produtor rural: Nome completo, CPF, telefone, e-mail e função e do responsável pelas recomendações, especificações e/ou tratos agronômicos ou responsável pelas compras de produtos agronômicos para as área(s) pertencentes ou arrendadas pelo produtor rural identificado anteriormente: Nome completo, CPF, telefone, e-mail e função. A indicação do responsável pelas recomendações, especificações e/ou tratos agronômicos ou responsável pelas compras de produtos agronômicos é opcional e, portanto, não invalidará a participação do produtor rural.

Os prêmios são: Intransferíveis, insubstituíveis e não poderão ser convertidos em dinheiro.

Durante o período da campanha haverá, em cada embalagem de 5 (cinco) litros dos produtos de propriedade e fabricação da empresa Agriquímica Indústria e Comércio Ltda Agri Organic Gram, Agri AD Fix, Agri AD Fix Neutro e Agri Power, 1 (uma) etiqueta afixada contendo 1 (um) QR CODE com código identificador único, que ao ser lido, direcionará o comprador para um cupom digital, disponível na página da internet agriquimicavocenordeste.com.br, específica da campanha. Cada QR CODE dará o direito ao acesso e preenchimento virtual de 1 (um) único cupom digital. Após sua utilização o QR CODE perderá a validade. Os cupons preenchidos estarão disponíveis para os participantes no endereço eletrônico agriquimicavocenordeste.com.br.

Para compras dos produtos em embalagens especiais, acima de 5 (cinco) litros, QR CODES em quantidade equivalente a cada 5 (cinco) litros serão disponibilizados ao produtor rural comprador pela equipe de Representantes Técnicos de Vendas (RTVs) da Agriquímica, mediante recibos de entrega devidamente assinados.

Na página específica da campanha na internet serão exibidos o regulamento completo da campanha e o cupom digital para preenchimento virtual com os dados solicitados.

A página específica da campanha estará ativa na internet para preenchimento virtual dos cupons até as 23h do dia 29 de março de 2026. Vencido este prazo ela será inativada e os cupons armazenados em seu banco de dados deverão ser impressos e acondicionados dentro de urna da promoção, devidamente identificada, que estará alocada nas dependências da matriz da Agriquímica Indústria e Comércio Ltda na Rua Osvaldo Almeida de Souza, nº 158 - Cinep - Sertãozinho - SP.

Após o encerramento da promoção a urna será devidamente lacrada até a data do sorteio.

A apuração será realizada no dia 30 de março de 2026 às 10h, nas dependências da Matriz da Agriquímica Indústria e Comércio Ltda em Sertãozinho - SP, a qual terão livre acesso os interessados.

A urna lacrada somente será aberta no dia da apuração, onde os cupons serão reunidos em um único local. Para a apuração será retirado, aleatoriamente, o cupom vencedor.

Será considerado válido o cupom sorteado que estiver devidamente preenchido com os dados solicitados e contendo a resposta válida para a pergunta da promoção.

Para usufruir do prêmio os contemplados deverão apresentar os seguintes documentos:

Produtor Rural - Cópia simples de: contrato social, escritura, contrato de compra e venda, contrato de arrendamento ou concessão ou qualquer outro documento que o identifique como proprietário, sócio ou responsável pela área de plantio especificada no cupom e do RG, CNH ou outro documento de identidade com foto e validade no território nacional.

Responsável pelas recomendações, especificações e/ou tratos agronômicos ou responsável pelas compras de produtos agronômicos - Cópia simples de contrato social, ficha de registro do empregado, contrato de prestação de serviço ou qualquer outro documento que o identifique como responsável pelas recomendações, especificações e/ou tratos agronômicos ou responsável pelas compras de produtos agronômicos referentes ao produtor identificado anteriormente e do RG, CNH ou outro documento de identidade com foto e validade no território nacional.

Excluem-se da participação: Sócios Diretores e funcionários Agriquímica Indústria e Comércio Ltda e das empresas por ela contratadas como prestadoras de serviços e seus respectivos parentes, até segundo grau, além de quaisquer pessoas envolvidas diretamente na promoção; sorteados que não apresentarem a documentação

solicitada, os cupons preenchidos ou respondidos incorretamente; empresas fabricantes, distribuidores, revendedores ou comerciantes em geral de: medicamentos, armas e munições, explosivos, fogos de artifício, ou estampido, bebidas alcoólicas, fumos e seus derivados; outros produtos que venham a ser relacionados pelo Ministério da Fazenda, conforme Art. 10º do Decreto nº 70.951/72.

O resultado da apuração será divulgado de forma ampla por meio das redes sociais - Facebook, Instagram, Linkedin - da Agriquímica e diretamente aos contemplados por meio de telefonema, e-mail e whatsapp, imediatamente após a apuração.

A informação sobre os contemplados estará disponível no site da Agriquímica pelo período de 30 dias após a data de apuração.

A entrega dos prêmios será realizada no endereço do produtor rural contemplado, conforme preenchido no cupom, sem a incidência de qualquer ônus, entre os dias 31 de março e 10 de abril de 2026.

Os contemplados deverão usufruir dos pacotes de viagem em até 180 dias durante o período de 15 de abril a 15 de junho de 2026.

Todos os contemplados deverão ceder seu nome e imagem à empresa promotora de forma integralmente gratuita pelo prazo de 360 dias a contar da data do sorteio, com vistas à divulgação, única e exclusivamente, dos resultados do concurso.

A distribuição do prêmio é gratuita.

AGRIQUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SPA/ME Nº 06.040118/2025

